



7.VALOR: Pela execução do objeto contratual, a CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de R\$ 2.945,06 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e seis centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 16.001,49 (dezesesseis mil, um real e quarenta e nove centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0002266, de 09/09/2022, no valor de R\$ 7.166,31 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM fica prorrogado a contar de 18 de outubro de 2022 até 31 de março de 2023.

Manaus, 12 de setembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 236/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000024547-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Claro S.A.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, em caráter excepcional, pelo período de 6 (seis) meses, do Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de conexão ao backbone da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na web pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do CONTRATANTE acesso à internet.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 60.577,95 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 363.467,70 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária a 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002376, de 12/09/2022, no valor de R\$ 210.003,56 (duzentos e dez mil, três reais e cinquenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses setembro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 17 de setembro de 2022, podendo ser o contrato rescindido antecipadamente quando concluída a licitação para nova contratação, mediante aviso prévio de no mínimo 30 dias à CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

Manaus, 13 de setembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 237/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000014334-000.

3.DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços", consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da CONTRATADA.

A inclusão da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002251, de 08/09/2022, no valor de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2022.

Manaus, 12 de setembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas